



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 430/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a servidora *Soliana Vieira e Silva* preencheu os requisitos exigidos no art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 0001732-07.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **SOLIANA VIEIRA E SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **8º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de **27 de outubro de 2024**, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia **28 de outubro de 2024**.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente do TRE-AC

Rio Branco, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/11/2024, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734727** e o código CRC **2E6462AB**.

0001732-07.2021.6.01.8000

0734727v2